

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.011536/2018-51

CONTRATO Nº 13/2018 - Umuarama

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 – Umuarama QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA PETRY ENGENHARIA LTDA - ME PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE QUADRA DESCOBERTA NO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA – IFPR – UASG 158402, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 323 S/N, Bairro Parque Industrial, Umuarama, Estado Paraná, CEP 87507-014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0007-00, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: PETRY ENGENHARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 19.534.982/0001-20, estabelecido na Rua Marfim, 1051, 1º Andar – Sala 103, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.460-000, neste ato representado pelo seu Sócio Sr. **PAULO RENRIQUE PETRY**, CPF nº 069.134.219-90 e RG nº 9.408.915-8 SSP/Pr de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato de execução da obra de Quadras Descoberta no Campus Avançado Goioerê, decorrente do RDC nº 02/2018 – UASG 158009, em observância às disposições da em consonância com a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG nº 5/2017 e nº 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação da vigência contratual**, por mais 02 (dois) meses, no período compreendido entre o dia **20 de junho de 2019 a 19 de agosto de 2019**, e **prorrogação da execução** por mais 02 (dois) meses, no período compreendido entre o dia **20 de maio de 2019 para o dia 19 de julho de 2019** conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 178.416,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais).





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 19 de junho de 2019

| | |
|--|--|
| <p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p> | <p>PELA CONTRATADA</p>  <p>PAULO HENRIQUE PETRY Sócio PETRY ENGENHARIA LTDA - ME</p> |
|--|--|

Prof. Msc. Marcos A. Barbosa
Instituto Federal do Paraná – IFPR
SIAPE: 1425991

TESTEMUNHAS

No exercício da Reitoria
Portaria nº 909/18
DOU 29/06/18

Julien de Gaspi
NOME: *Julien de Gaspi*
CPF: *044.496.569-62*
RG: *8.202.411-4*

Emanuelly Borria
NOME: *Emanuelly Borria*
CPF: *103.567.049-63*
RG: *14.654.561-0*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Marco Aurélio Giraldi - Tabelião
R. Juazeiro, 1530 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532-1145

Selo fhswc.khsDY.kshJQ, Controle: fHrKw.7U3Hs
Consulte esse selo <http://funarpen>
Reconheço por semelhança a assinatura de PAULO HENRIQUE PETRY (29031). Dou fé. 0031/81448B.
Quedas do Iguaçu-PR, 25/06/2019.

Francielly Bispo
CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI
Escrevente